



SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900

e-mail - pmbotucatu@uol.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 06 de abril de 2000 - ANO X - Nº 526

LEI Nº 4.004

de 04 de abril de 2000

"Dispõe sobre concessão de subvenção e celebração de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu - APAE"

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu - APAE, visando a operacionalização de ações de assistência integral a criança deficiente.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo concederá subvenção a APAE, no valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais), pelo período de 10 (dez) meses, totalizando R\$30.000,00 (trinta mil reais).

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

3.2.3.1 - Subvenções Sociais

08070212.236 - Subvenção a serem concedidas através de lei especial

ARTIGO 4º - A entidade beneficiada com a subvenção fica obrigada a prestação de contas, até 31 de dezembro de 2000, conforme instrução do Egrégio Tribunal de contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 04 de abril de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.005

de 06 de abril de 2000

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador OSNI BERTOTTI LEME)

"Dispõe sobre a proibição do transporte alternativo e clandestino de passageiros coletivo e individual (Kombi, Vans, Topic e ônibus), dentro do Município de Botucatu".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070202	201	Manutenção da Unidade	50.000,00
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
15814862	201	Manutenção da Unidade	20.000,00
15814862	209	Manutenção Serviço Social de Solidariedade	42.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
10070212	201	Manutenção da Unidade	10.000,00
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
10585752	214	Manutenção Seção de Conservação de Vias	149.000,00
16885342	265	Manutenção Estradas Rodagem Municipais	149.000,00
4.2.1.0		Aquisição de Imóveis	
10623461	119	Desapropriação de Áreas	40.000,00
11		SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
01		GABINETE SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070212	223	Manutenção da Administração Geral	10.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03		FUNDO MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
08421881	187	Construção Reforma Unidades Escolares - FUNDEF	50.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
08482471	173	Equipamento Material Permanente Teatro Municipal	6.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04		DIVISÃO SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA	
3.1.2.0		Material de Consumo	
13754282	201	Manutenção da Unidade	3.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
13754282	201	Manutenção da Unidade	3.000,00
18		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
04		DEPARTAMENTO DE UNIDADES ESPORTIVAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070212	201	Manutenção da Unidade	1.500,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até R\$ 533.500,00 (quinhentos e trinta e três mil e quinhentos reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do

TRABALHADOR BRAÇAL**CLAS.: NOME**

12º Lugar ADRIANO PAULO DA SILVA

13º Lugar PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA

JARDINEIRO**CLAS.: NOME**

08º Lugar JOÃO CORREA VAZ

09º Lugar LUCIANO TRAVAZIO

10º Lugar RODRIGO BARBOSA

11º Lugar ALMIR ROGÉRIO RODRIGUES

PROFESSOR I (PRÉ-ESCOLA)**CLAS.: NOME:-**30º Lugar MEIRE COSTA DE ABREU FUMES
Botucatu, 05 de abril de 2.000JOSÉ ANTONIO BOMNOME
*Chefe da Seção de Pessoal -Substituto***" V I S T O "**
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
*Chefe da Divisão Administrativa***OBSERVAÇÃO:** O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.**PORTARIA Nº 13.386**
de 31 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.926/00,

R E S O L V E :TRANSFERIR, a partir de 03/04/00, a prestação de serviços da servidora FERNANDA LUIZ FONTES (3604) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, do CEI "Horeste Spadotto" - Vila Ferroviária para a Creche da Vila Jardim.
Botucatu, 31 de Março de 2.000EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 31 de Março de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.387
de 31 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 03.397/00,

R E S O L V E :DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. SUSY DE FÁTIMA PARRA (3614) Visitador Domiciliar, NB-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 31 de Março de 2.000EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 31 de Março de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. DANIELA PRESCINATO BARREIRO (3662) Professor I, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, para prestar serviços junto a 1ª série "B" - tarde do EMEFEI do Jardim Flamboyant. Botucatu, 03 de Abril de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Abril de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.392
de 03 de Abril de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ROQUE FRANCISCO BARBOSA (0588) Vigia, NO-3 "G", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social, para prestar serviços junto a EMEFEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg" - Creche do CDHU.

Botucatu, 03 de Abril de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Abril de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.393
de 03 de Abril de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o resultado obtido em 14º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.374/99 em apenso o processo nº 07.263/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.926/00;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CIRLEY PEREIRA MEDINA (3660) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, para prestar serviços junto ao CEI da Vila Jardim. Botucatu, 03 de Abril de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Abril de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.394
de 03 de Abril de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o resultado obtido em 15º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.374/99 em

apenso o processo nº 07.263/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.926/00;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SUSY DE FÁTIMA PARRA (3614) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, para prestar serviços junto ao CEI "Horeste Spadotto" - Vila Ferroviária. Botucatu, 03 de Abril de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos

PORTARIA Nº 13.397
de 04 de Abril de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o resultado obtido em 10º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.376/99 em apenso os processos nº 08.791/99, 06.366/99, 06.456/99, 06.470/99, 06.467/99, 10.214/99 e 10.310/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 03.068/00;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ ANTONIO BASQUES (3663) Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 04 de Abril de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Abril de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.398
de 04 de Abril de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o resultado obtido em 11º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.376/99 em apenso os processos nº 08.791/99, 06.366/99, 06.456/99, 06.470/99, 06.467/99, 10.214/99 e 10.310/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 03.068/00;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. WINSTON ALEXANDRE SCARMAGNANI (3664) Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 04 de Abril de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Abril de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.399
de 04 de Abril de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o resultado obtido em 12º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.376/99 em apenso os processos nº 08.791/99, 06.366/99, 06.456/99, 06.470/99, 06.467/99, 10.214/99 e 10.310/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 03.068/00;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. GERSON PRESTES (3665) Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 04 de Abril de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Abril de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

COMSER

COMUNICADO

Pelo presente, comunicamos aos candidatos inscritos no Concurso Público para o emprego de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., que a PROVA ESCRITA será realizada na data, horário e local a saber: -

D A T A: 07/05/2.000 (Domingo)

HORÁRIO: 09:00 h.

LOCAL: UNIFAC - Associação de Ensino de Botucatu

ENDEREÇO: Av. Leonardo Villas Boas, nº 351

O ingresso ao local da realização da prova, somente será permitido ao candidato que:

- Tiver sua inscrição Deferida;
- Apresentar Cédula de Identidade (RG) e
- Apresentar Protocolo de Inscrição.

Botucatu, 06 de Abril de 2.000

EDUARDO CASTILHO
PRESIDENTE

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES "DEFERIDAS" PARA O CONCURSO PÚBLICO AO EMPREGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nº INSCR. NOME

01	SCHEILLA MARIA FRANCO COSTA
02	VALÉRIA FERRARI
03	JÚLIO CÉSAR DONATO
04	ÉRIKA ALESSANDRA PELLISON
05	LAÉRCIO MARTINS DE STEFANO
06	SULA GLÁUCIA LAGE DRUMOND
07	VÂNIA COELHO HENRIQUES
08	LUCIJANE BERNARDINO DE SOUSA
09	ARCHANGELO TARCISO FORTES JÚNIOR
10	RENATA LEMONICA

BOTUCATU, 06 DE ABRIL DE 2.000

EDUARDO CASTILHO
PRESIDENTE DA COMSER

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES "DEFERIDAS" PARA O CONCURSO PÚBLICO AO EMPREGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Nº INSCR. NOME

ferência da ficha de inscrição, entregando-a no local de inscrição (Seção de Pessoal), a fim de ser numerada e receber o comprovante da mesma.

3.4 - Não poderão se inscrever os ex-servidores, que tenham sido demitidos de emprego público ou destituídos de cargos em comissão, por justa causa em falta grave.

3.5 - Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato terá, a partir da data da sua publicação, 03 (três) dias úteis para recorrer.

III - DAS PROVAS

1 - O concurso constará de prova ESCRITA.

2 - Serão convocados para a Prova Escrita, os candidatos com as inscrições deferidas. Esta convocação será divulgada nos Quadros de Publicações desta Prefeitura Municipal e também no Semanário Oficial do Município.

3 - A prova escrita constará de questões de acordo com o programa em anexo.

IV - DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

1 - A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) à 10 (dez) pontos e terá:

- a) caráter - Eliminatório;
- b) nota mínima - 5 (cinco) pontos e
- c) peso 10 (dez).

V - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na prova escrita.

2 - A NOTA FINAL será a nota da prova escrita.

3 - A CLASSIFICAÇÃO FINAL, constará dos candidatos aprovados e classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas no edital.

4 - Os candidatos relacionados na CLASSIFICAÇÃO FINAL, serão classificados de acordo com as NOTAS FINAIS e o chamamento obedecerá, rigorosamente, essa ordem de classificação.

5 - Os itens acima, obedecem o disposto no Decreto nº 6.086 de 12/01/2000, que regulamenta o número de candidatos relacionados no resultado final e que será o resultado da multiplicação do número de vagas oferecidas no edital, por 10 (dez).

6 - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência na ordem de citação, sucessivamente, o candidato com:

- a) maior número de dependentes e
- b) maior idade.

7 - O prazo de validade do concurso será de até 02 (dois) anos,

Equações de 1º grau;
Equações de 2º grau;
Radicais e
Progressões.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - INFORMÁTICA

Noções básicas sobre informática.

VIII - BIBLIOGRAFIA

LÍNGUA PORTUGUESA

§ CEGALLA, D.P. - Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Cia Editora Nacional, São Paulo, 1996;
§ FARACO, C.E., MOURA, F.M. - Gramática Fonética e Fonologia, Morfologia, Sintaxe e Estilística, 9ª Edição - Editora Ática, São Paulo, 1996;
§ MESQUITA, R.M. - Gramática Pedagógica;
§ FUJYAMA, Y. - Noções de Literatura Brasileira / Y.Fujyama - São Paulo - Ática, 1971

MATEMÁTICA

§ GIOVANNI, José Ruy - A Conquista da Matemática: Teoria e Aplicação / José Ruy Giovanni, José Ruy Giovanni Jr. - São Paulo: FTD, 1992;
§ PIERRO NETTO, Scipione di. - Matemática - São Paulo, Editora Scipione, 1991;
§ TÓPICOS DE MATEMÁTICA / Gelson Iezzi ... et al. - São Paulo: atual, 1980;
§ ZAMBUZZI, Orlando A. - matemática / Orlando A. Zambuzzi - São Paulo, Editora Ática, 1980.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - INFORMÁTICA

§ BELLO, R.A.; MUNHOZ, C.P.G.; AGOSTINHO, D.P.A.; elab.: Informática CDI - Windows 3.1, MS-DOS - 6.22, rede Novel - 3.12 - Londrina PR - 1995 - páginas 013 a 119;
§ MORAES, A.D.C. (tradutor) - Excel para Windows, Rápido e fácil para iniciantes - Rio de Janeiro - 1994 - Editora Campus Ltda;
§ FERREIRA, E.F. (tradutora) - Word para Windows, Rápido e fácil para iniciantes - Rio de Janeiro - 1994 - Editora Campus Ltda.
§ Revista Exame Informática - Windows 95 - Editora Abril - 1995 - pag. 74.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL 009/2000- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS · SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

De conformidade com o 2º parágrafo do art. 66 da lei 2482/85, alterado pelas leis complementares 099

de 29 de março de 1994 e 139 de 27 dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimentos à mencionada lei, conforme dispõem seus artigos 55, 59 e 62, sendo que, o prazo para atendimento aos artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o art. 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados a data da publicação.

</

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - SP
FAZENDA
CONTABILIDADE

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (SINTETICO)
1o. BIMESTRE DE 2000
(Artigo 165 paragrafo 3 da Const. Federal)

Folha No. 2
Sistema CECAM

D E S P E S A		ACUMULADO ANTERIOR	NO BIMESTRE	TOTAL
ORÇAMENTARIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.779.128,12	1.779.128,12
04	AGRICULTURA		53.918,60	53.918,60
05	COMUNICAÇÕES		15.350,00	15.350,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA		2.913.504,07	2.913.504,07
10	HABITACÃO E URBANISMO		4.057.078,73	4.057.078,73
11	INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS		36.333,38	36.333,38
13	SAÚDE E SANEAMENTO		2.222.399,83	2.222.399,83
14	TRABALHO		180.000,00	180.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2.254.625,06	2.254.625,06
16	TRANSPORTE		291.367,78	291.367,78
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA EMPENHADA			13.803.705,57	13.803.705,57
(-) DESPESA EMPENHADA A PAGAR			10.628.445,00	10.62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - SP FAZENDA CONTABILIDADE		DEMONSTRATIVO RESUMIDO DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO POR DESPESAS EMPENHADAS			EXERCÍCIO 1999 FOLHA Nº. 5 Sistema CECAM
APLICACAO OBRIGATORIA CONFORME CONSTITUICAO		SALDO ANTERIOR	ABR / MAI / JUN	T O T A L	
Aplicacao Obrigatoria de Impostos 25%		2.619.020,77	1.671.294,90	4.290.315,66	
Aplicacao Financeira 100%	(+)	16.618,80	5.238,89	21.857,69	
Aplicacao Obrigatoria Total	(=)	2.635.639,57	1.676.533,79	4.312.173,35	
Despesas com Educacao	(-)	1.928.212,98	1.710.298,06	3.638.511,04	
Aplicacao a Maior ou a Menor	(=)	-707.426,59	33.764,27	-673.662,31	
PERCENTUAL APLICADO SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS					
Despesas com Educacao		1.928.212,98	1.710.298,06	3.638.511,04	
Receitas Aplicacao Financeira	(-)	16.618,80	5.238,89	21.857,69	
Despesas Consideradas para o Calculo	(=)	1.911.594,18	1.705.059,17	3.616.653,35	
Receitas Provenientes de Impostos		10.476.083,07	6.6		

286- Comandante do 12º BPM/I- aumentar a fiscalização e proibir o abuso de ciclistas, que circulam pela contramão na Rua Amando de Barros, bem como o tráfego de bicicletas pelas calçadas das ruas da região central de nosso Município.

Do Ver. EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

278- Prefeito Municipal- construir um parapeito e uma calçada na Rua Prudente de Moraes, sobre o Ribeirão Tanquinho, na ligação entre a Vila Nogueira e a Vila São Judas Thadeu.

Do Ver. EUGÊNIO MONTEFERRANTE NETTO

274- Prefeito Municipal- informar da possibilidade de permitir a conversão à esquerda no entroncamento da Rua Afonso Ligouri com a Rua Tiradentes ;proibir a entrada de veículos de grande porte, na Rua Afonso Ligouri; mudar o itinerário dos ônibus da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. da Rua João Passos para a Rua Dr. Cardoso de Almeida, no trecho compreendido entre a Avenida Floriano Peixoto e a Rua Coronel José Vitoriano Villas Boas.

285- Diretor da Divisão Regional do DER - Bauru/SP- viabilizar a execução de sonorizadores/redutores de velocidade na pista de rolamento da Rodovia Domingos Sartori, sentido Rubião Júnior - Botucatu, nas proximidades do acesso ao Jardim Tropical.

Do Ver. FERNANDO APARECIDO CARMONI

275- Prefeito Municipal- desenvolver estudos no sentido de colocar um "brinco" de identificação nos animais capturados, sendo que o mesmo deverá conter um número, o qual será registrado na Prefeitura Municipal, nele devendo constar o nome do proprietário, endereço, CIC, RG e assinatura em documento, com o compromisso de não permitir que o animal retorne às ruas.

289- Votos de Congratulações para com a Lanchonete e Rotisserie Ventrella, nas pessoas de seus proprietários e funcionários pelos excelentes produtos oferecidos aos seus clientes e também pelo ótimo atendimento dado a toda a comunidade botucatuense.